

**PORTARIA Nº 1812/2019**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8518532-17.2019.8.06.0001;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 01 de novembro de 2019, LÚCIA SOARES DANTAS, matrícula nº 8104, no cargo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 15.467,68 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – SPJNME08 - 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)	R\$ 9.472,73
(Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 947,27
(Novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.520,56
(Um mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)	
Parcela Individual Complementar (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 685,31
(Seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.467,68</b>
(Quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 1814/2019**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8500239-65.2019.8.06.0173,

RESOLVE exonerar **MICHAEL KENNEDY DE ABREU BRITO**, matrícula nº 43.114, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Carnaubal, Unidade de Entrância Inicial, e nomear **KILVIA LEIDIANE SILVA FREIRE** para o referido cargo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 21 de Novembro de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará